



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

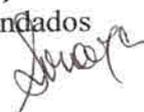
1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**
3 **DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.** No vigésimo sexto dia do
4 mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, excepcionalmente, no
5 auditório da Faculdade de Odontologia, localizado no *Campus* III, Cidade Universitária Professor
6 José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência
7 do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e
8 Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Edmar
9 Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Maria Iracilda da Cunha Sampaio; Pró-
10 Reitora de Relações Internacionais; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Maria
11 Lúcia Harada, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
12 Francisco Jorge Rodrigues Nogueira, representando a Pró-Reitoria de Administração; Raimundo da
13 Costa Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício; Amauri Gouvêa
14 Júnior, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Raimundo Raiol, representante
15 docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Carlosmagnó Pacheco Bahia, representante docente do
16 Instituto de Ciências da Saúde; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, representante docente do
17 Instituto de Ciências da Arte; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de
18 Estudos Costeiros; Eliana da Silva Felipe, representante docente do Instituto de Ciências da
19 Educação; Marcelo Bentes Diniz, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
20 Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica;
21 Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Luiza
22 Helena de Oliveira Pires, representante da Escola de Aplicação; Edna Aoba Yassuí Ishikawa,
23 representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Jessé Luís Padilha, representante docente
24 do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, representante
25 docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Alcy Favacho
26 Ribeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Yves Ely Martins
27 Cordeiro; representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Miguel Alves Júnior;
28 representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Silvio Carlos Ferreira Pereira Filho,
29 representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Paulo Lucas da Silva, representante
30 docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Ângela Costa, representando o *Campus*
31 Universitário de Salinópolis; Youszef Oliveira da Cunha Bitar; representante docente do *Campus*
32 Universitário de Soure; Ewerton Ramos Granhen; representante docente do *Campus* Universitário
33 de Tucuruí; Simone dos Santos Brito, Gilmar Wanzeller Siqueira e Marcos Rodrigo da Conceição
34 Nascimento, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Gregório Neto, Cleiton Costa
35 Brito e Ronaldo Ramos, representantes dos Discentes; Rosimê da Conceição Meguins,
36 representante da Associação de Docentes da UFPA (ADUFPA). Falta justificada: Gessiane Picanço.
37 **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em
38 seguida, deu boas-vindas à nova representante da Escola de Aplicação, Luiza Helena de Oliveira
39 Pires, à nova representante docente do Instituto de Ciências da Educação, Eliana da Silva Felipe e
40 ao novo representante discente dos indígenas, Ronaldo Ramos. Como convidados participaram:
41 Roseane Costa Norat, Flávia Olegário Palácios e Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad, do
42 Laboratório de Pesquisa e Extensão (LACORE), do Instituto de Tecnologia (ITEC); Mauro Alves
43 Magalhães, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG); Sanclayton Geraldo Carneiro

44 Moreira, do Centro de Processos Seletivos (CEPS); Ana Kelly Jansen de Amorim Barata, advogada
45 da Associação de Docentes da UFPA (ADUFPA); Adriana Valente Azulay e Ana Margarida
46 Carneiro, do Instituto de Ciências da Arte (ICA); Márcia Maria Bragança e Silvia Helena Arias
47 Bahia, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS). **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não
48 houve. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o
49 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves solicitou à Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de
50 Pessoal maior agilidade nos trâmites dos processos que tratam sobre aposentadoria de servidores,
51 pois ainda que o prazo para apreciação seja de noventa dias, há uma preocupação diante da iminente
52 mudança nos requisitos para a concessão. Além da possibilidade de reforma da Previdência. **4.1.**
53 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** **1) Processo n. 028405/201. Interessado:**
54 **Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Implantodontia:**
55 **com Ênfase em Prótese 2018 - Versão I, Código 1586. Relator: Estanislau Luczynski. 2)**
56 **Processo n. 028420/2018. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso**
57 **de Especialização em Ortodontia 2018 - Versão V, Código 1665. Relator: Estanislau**
58 **Luczynski. 3) Processo n. 030195/2018. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS).**
59 **Assunto: Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia 2018 - Versão**
60 **V, Código 1669. Relator: Estanislau Luczynski. 4) Processo n. 025474/2018.**
61 **Interessado: Campus Universitário de Castanhal. Assunto: Curso de Especialização em**
62 **Treinamento Esportivo, 2018 - Versão II, Código 1657. Relatora: Maria Elena Crespo López.**
63 Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente se reportou à apreciação em bloco dos Processos n.
64 028405/2018, que trata do Curso de Especialização em Implantodontia: com Ênfase em Prótese,
65 2018 - Versão I, Código 1586; n. 028420/2018, referente ao Curso de Especialização em
66 Ortodontia, 2018 - Versão V, Código 1665; e n. 030195/2018, que trata do Curso de Especialização
67 em Radiologia Odontológica e Imaginologia, 2018 - Versão V, Código 1669, de interesse do
68 Instituto de Ciências da Saúde (ICS), todos com relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e
69 pareceres favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Os mesmos não obtiveram
70 destaques, sendo aprovados por unanimidade. Dando sequência, passou à apreciação do Processo n.
71 025474/2018, que trata do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo, 2018 - Versão II,
72 Código 1657, de interesse do *Campus* Universitário de Castanhal, com relatoria da Conselheira
73 Maria Elena Crespo López e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. O
74 mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES:** Com a
75 palavra, o Senhor Presidente solicitou a inclusão da Nota Oficial intitulada “Por um País com
76 democracia e respeito aos Direitos de Todas as Pessoas”, que trata da conjuntura política do País,
77 que, após aprovada será assinada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Senhor
78 Presidente passa a leitura da Nota, que segue na íntegra. “A Universidade Federal do Pará (UFPA) é
79 uma instituição plural, onde circulam diferentes concepções de mundo e de sociedade, em um
80 ambiente de liberdade intelectual e exame crítico de ideias. Posições políticas, partidárias e não
81 partidárias, aqui encontram espaço para expressão e debate, sempre sob o marco do respeito à
82 liberdade de expressão e aos direitos de todas as pessoas. Comprometido com a conservação deste
83 ambiente, essencial para a formação cidadã e para a produção do conhecimento científico de que a
84 Nação necessita para a construção de um futuro de conquistas civilizatórias, o Conselho Superior de
85 Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPA vem manifestar sua extrema preocupação com
86 o quadro político do país neste momento que antecede o segundo turno das eleições presidenciais. É
87 entendimento deste Conselho que o país se encontra não simplesmente diante de uma escolha de
88 programas, mas frente a dois projetos de sociedade profundamente distintos em seus fundamentos
89 éticos e políticos: um deles baseado na defesa da democracia e do diálogo para a resolução dos
90 graves problemas nacionais; outro que menospreza as instituições, anuncia a perseguição aos que
91 dele discordarem, justifica práticas de tortura e discriminação contra diferentes grupos sociais e
92 estimula o ódio na sociedade. Ciente de que a omissão ante tão graves ameaças representa a
93 cumplicidade com um projeto de sociedade não democrática, o CONSEPE/UFPA vem juntar-se a
94 todos os indivíduos e organizações da sociedade que clamam por uma escolha eleitoral que garanta
95 a democracia e a cidadania, que reafirme o Brasil como Nação livre e comprometida com o respeito

96 aos direitos de todas as pessoas, que possibilite o aperfeiçoamento das instituições e o avanço das
97 políticas de enfrentamento da desigualdade, da exclusão e da discriminação, nossos mais graves
98 problemas”. Após a leitura da Nota, a Conselheira Rosimê da Conceição Meguins parabenizou a
99 iniciativa do Presidente do Conselho e da Administração Superior e ressaltou que a situação
100 econômica e política do país é complexa. Acrescentou que as Universidades, os Sindicatos, os
101 professores e alguns estudantes passaram a receber notificações, as quais intimidam o exercício da
102 liberdade e da democracia no país. Disse ainda, que de um momento para outro, as ações
103 repressivas que eram para os bandidos se voltaram para estudantes e professores. Continuando,
104 disse, que clama que se respeite a dignidade, a liberdade, a diversidade e as diferenças.
105 Prosseguindo a reunião, a Conselheira Jane Felipe Beltrão propôs que a Nota fosse assinada por
106 todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Conselheiro Paulo Lucas da Silva relatou que
107 alunos do *Campus* Universitário de Castanhal estão sofrendo ameaças, inclusive há relatos de
108 alunas que foram perseguidas durante a noite por motociclistas. Falou ainda, que em certo momento
109 ao realizar a chamada de presença em sala de aula, certo aluno se levantou e fez continência, num
110 claro e evidente símbolo da saudação militar. Disse também, que não é simpatizante de nenhum
111 partido político, no entanto é visível o crescimento econômico do país no período de 2002 a 2016.
112 Continuando, propôs destacar a palavra nação na Nota Oficial ou simplesmente complementar com
113 a palavra brasileira, ficando nação brasileira. Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira Eliana
114 da Silva Felipe disse que o Instituto de Ciências da Educação (ICED) publicou uma Nota à
115 sociedade brasileira, à UFPA e à sociedade paraense, intitulada “Democracia em risco no Brasil.
116 Continuando, disse que o teor da Nota destaca que “combater a violência com mais violência não é
117 solução”. Destacou, ainda, que sem justiça social, sem mais empregos, escolas, hospitais, espaços
118 de cultura e lazer não se avança em uma política de segurança pública efetiva. A Nota destacou
119 também alguns pontos importantes, entre os quais: democracia com participação popular, garantia
120 universal dos direitos humanos, geração de emprego com justiça social, fortalecimento dos
121 movimentos sociais e defesa e ampliação dos direitos dos povos tradicionais. Acrescentou, ainda,
122 que o momento é decisivo, sendo importante lutar na defesa dos direitos para toda a sociedade
123 brasileira. Finalizou sua fala dizendo que toda a ideia de direito, de liberdade e de segurança deverá
124 estar primada na ideia de justiça social. Em seguida, o Conselheiro Gregório Neto ressaltou a
125 importância da Nota Oficial “Por um País com democracia e respeito aos Direitos de Todas as
126 Pessoas”, diante do quadro político pelo qual passa o país. Disse, ainda, que os alunos da UFPA
127 realizaram no dia 25.10.2018, um ato político-cultural, no rol da Reitoria. Seguindo, o Conselheiro
128 Cleiton Costa Brito disse que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) se mobilizou em defesa das
129 Universidades. Disse ainda, que o momento é de resistir e que independente do resultado eleitoral, é
130 necessário lutar para continuar com uma Universidade democrática e acima de tudo respeitando as
131 liberdades individuais. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente agradeceu o
132 comparecimento de todos, principalmente diante da situação de paralisações e protestos por todo o
133 país, no entanto a situação política é grave. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. Processos em Fase de**
134 **Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 031718/2018.**
135 **Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Assunto: Proposta de alteração**
136 **da Resolução n. 4.309/2012-CONSEPE, que aprovou a reserva de vagas nos Cursos de**
137 **Graduação da UFPA aos Quilombolas. Relator: Edmar Tavares da Costa. 2) Plataforma *On-***
138 ***line* PPC – Código Eletrônico n. 101. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira.**
139 **Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas. Relator: Alcy**
140 **Favacho Ribeiro. 3) Plataforma *On-line* PPC – Código Eletrônico n. 191. Interessado:**
141 **Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de**
142 **Conservação e Restauro. Relator: Edmar Tavares da Costa. 4) Processo n. 031715/2018.**
143 **Interessadas: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) / Comissão Permanente de**
144 **Processos Seletivos (COPERPS). Assunto: Processo Seletivo (PS) – UFPA/2019. Relator:**
145 **Edmar Tavares da Costa. 5) Processo n. 031843/2018. Interessadas: Pró-Reitoria de Ensino de**
146 **Graduação (PROEG) / Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS).**
147 **Assunto: Processo Seletivo Especial (PSE) – UFPA/2018. Relator: Edmar Tavares da Costa.**



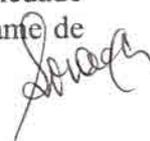
148 6) Processo n. 025018/2018. Interessada: Pró-Reitoria de Relações Internacionais
149 (PROINTER). Assunto: Proposta de Resolução que institui a Política Linguística para a
150 Universidade Federal do Pará (UFPA). Relatora: Maria Ataíde Malcher. 7) Processo n.
151 031952/2016. Interessado: Fabrício de Souza Farias. Assunto: Reanálise do recurso
152 administrativo interposto ao CONSEPE contra o resultado do Concurso Público para
153 Docente da Carreira do Magistério Superior – Tema: Computação Básica, promovido pelo
154 Instituto de Tecnologia (ITEC) e regido pelo Edital n. 277, de 18.08.2016. Relator: Tadeu
155 Oliver Gonçalves. 6.1.2. *Apreciação Ad Referendum*. 1) Processo n. 014951/2018. Interessado:
156 Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI). Assunto: Aprovação do Projeto
157 Pedagógico do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, na
158 modalidade a Distância. Relator: Edmar Tavares da Costa. 6.1.3. Câmara de Pesquisa e Pós-
159 Graduação (CPPG). 1) Processo n. 023186/2018. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
160 Graduação (PROPESP). Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre as novas normas
161 referentes ao Reconhecimento de Diplomas *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) emitidos
162 por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior e Pesquisa. Relator: Estanislau Luczynski.
163 2) Processo n. 021444/2018. Interessado: José Carlos Chaves da Cunha. Assunto:
164 Reconhecimento do Título de Doutorado em Linguística. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira.
165 6.2 Processos em Fase de Julgamento. 6.2.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1)
166 Processo n. 022962/2018. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/UFPA.
167 Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta as Diretrizes para a Flexibilização
168 Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA. Relator: Edmar Tavares da Costa. 5.2.2.
169 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 023587/2018. Interessada:
170 Maria Cristina Alves Maneschy. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho
171 Voluntário. Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 023549/2016. Interessada: Nilma
172 Ceres Vilhena de Vasconcelos. Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado em
173 Engenharia do Ambiente. Relatora: Jane Felipe Beltrão. Passando à Ordem do Dia, o Senhor
174 Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação. Em seguida, solicitou a inversão da
175 ordem dos processos constantes na pauta, iniciando pelo Processo da Plataforma *On-line* PPC –
176 Código Eletrônico n. 191, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Conservação e
177 Restauro, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC). Instado, o relator Edmar Tavares da Costa
178 fez a leitura do Parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
179 Conservação e Restauro pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi
180 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
181 modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a
182 presença e o empenho das professoras responsáveis pelo Curso de Conservação e Restauro e,
183 também, pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso que será ofertado no ano de 2019, tendo
184 como espaço de funcionamento o prédio do Convento dos Mercedários. Não havendo mais
185 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi
186 aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo n. 031718/2018, que trata da proposta de alteração da
187 Resolução n. 4.309/2012-CONSEPE, que aprovou a reserva de vagas nos Cursos de Graduação da
188 UFPA aos Quilombolas, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Instado, o
189 Conselheiro Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da
190 proposta de alteração da Resolução n. 4.309/2012-CONSEPE pela Câmara de Ensino de
191 Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi
192 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a
193 palavra, o Conselheiro Ronaldo Ramos parabenizou o excelente parecer elaborado pela Câmara de
194 Ensino de Graduação (CEG), no entanto questionou o fato de a comunidade indígena não ter sido
195 consultada sobre as alterações, o que ocasionou um certo desentendimento entre os indígenas e os
196 quilombolas. Disse, ainda, que em virtude desse desentendimento solicitou e foi recebido pelo
197 magnífico reitor, o qual expôs que as mudanças seriam benéficas às duas comunidades. Em seguida,
198 a Conselheira Jane Felipe Beltrão acrescentou que a Câmara de Ensino de Graduação se
199 comprometeu em realizar um levantamento para determinar quais são os Cursos mais demandados



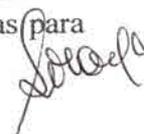
200 pelas comunidades indígenas e quilombolas. Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro Edmar
201 Tavares da Costa esclareceu aos Conselheiros que é prática da Comissão Permanente de Processos
202 Seletivos (COPERPS) se reunirem para discutirem as alterações dos editais dos Processos Seletivos
203 (PS) e dos Processos Seletivos Especiais (PSE). Disse ainda, que tradicionalmente é realizado um
204 seminário para discutir possíveis propostas de modificações nos editais desses Processos. Disse,
205 também, que a alteração sofrida é no sentido de que as vagas não preenchidas pela representação
206 indígena poderão ser ocupadas por candidatos da representação quilombola e vice-versa. Disse,
207 também, que essa foi uma proposta de modificação que se soma a proposta de inclusão. Não
208 havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o
209 mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, passou ao Processo da
210 Plataforma *On-line* PPC – Código Eletrônico n. 101, referente à aprovação do Projeto Pedagógico
211 do Curso de Ciências Biológicas, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira. Solicitado, o
212 relator Alcy Favacho Ribeiro fez a leitura do Parecer com voto favorável à aprovação do Projeto
213 Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da
214 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
215 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro
216 Tadeu Oliver Gonçalves questionou quão necessário é o excesso de carga horária presente nos
217 Cursos de Graduação da UFPA, acrescentou que as Unidades precisam repensar essa carga horária.
218 Enfatizou, ainda, que o aluno tem aula desde o primeiro dia na Universidade até o último dia. Com
219 a palavra, o Conselheiro Miguel Alves Júnior disse que para além da questão da carga horária é
220 importante analisar as cobranças feitas pelo Ministério da Educação (MEC), pois deverá haver um
221 consenso entre a UFPA e o MEC. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente argumentou no
222 sentido de reconhecer que a carga horária dos Cursos é bastante elevada. Continuando, solicitou à
223 Câmara de Ensino de Graduação (CEG) que ao apreciar Projetos Pedagógicos dê atenção especial à
224 questão da carga horária. Assim, recomendou que os membros da CEG conversem com os
225 proponentes e examinem as questões das normas e diretrizes para averiguar o que pode se adequar e
226 o que não pode. Além disso, solicitou aos membros da Câmara que o Projeto Pedagógico chegue ao
227 Conselho com as recomendações pertinentes. Não havendo mais manifestações, o Senhor
228 Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Na sequência, o
229 Senhor Presidente passou ao Processo n. 031715/2018, referente ao Processo Seletivo (PS) –
230 UFPA/2019, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) / Comissão
231 Permanente de Processos Seletivos (COPERPS). Instado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a
232 leitura do Parecer com voto favorável à aprovação do Processo Seletivo (PS) – UFPA/2019, pela
233 Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício
234 da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
235 discussão. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente destacou a alteração com acréscimo nas
236 vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD). Disse, ainda, que para essa cota, podem se
237 inscrever candidatos oriundos tanto da rede pública, quanto da rede privada de ensino. Sendo assim,
238 foi proposta a alteração no parágrafo quinto, item 5.7. Ficando da seguinte forma: “5.7 Será criada
239 uma (1) vaga, por acréscimo, nos Cursos de graduação, destinada exclusivamente às Pessoas com
240 Deficiência (PcD), que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública ou privada, sem
241 prejuízo à concorrência às demais vagas da ampla concorrência”. Prosseguindo, o Conselheiro
242 Carlos Augusto Vasconcelos Pires indagou sobre os testes de habilidades. Em seguida, o
243 Conselheiro Edmar Tavares da Costa respondeu que quanto aos testes de habilidades, que os
244 mesmos foram previstos na minuta do edital elaborado pela COPERPS, ainda que com alterações,
245 no entanto após análise da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) decidiu-se por excluí-los. Com a
246 palavra novamente, o Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos Pires solicitou aos Conselheiros
247 que repensem o papel das Artes no contexto social e educacional. Disse, ainda, que é necessário um
248 conhecimento prévio, ainda que básico sobre a questão. Acrescentou, ainda, que todos os Cursos da
249 Instituição têm seus testes chancelados pela Instituição. Citou o exemplo do Curso de Medicina,
250 onde não há que se pensar em entrar no Curso de Medicina sem o conhecimento bastante
251 consolidado de Biologia e Química do ensino médio, no entanto o mesmo não ocorre com as Artes,



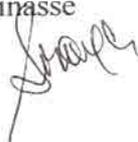
252 ou seja, não se respeita as especificidades. Assim, questionou a importância dada às Artes.
253 Continuando, argumentou sobre os custos envolvidos nos testes de habilidades. Acrescentou, ainda,
254 que a Coordenação do Curso de Licenciatura Plena elaborou uma proposta que foi entregue à
255 COPERPS, onde são sugeridas algumas ações que diminuem os custos do processo de seleção.
256 Ressaltou, que não se pode utilizar a justificativa dos custos para retirar os testes. Com a palavra, o
257 Conselheiro Edmar Tavares da Costa ratificou que na minuta do edital elaborado pela COPERPS
258 havia a previsão dos testes de habilidades e que o mesmo foi retirado após a reunião realizada pela
259 CEG, na qual não esteve presente. Após, disse que ainda é possível alterar o edital para incluir os
260 testes de habilidades. Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão explicou
261 que a perspectiva de dança e de música incorporada nos testes de habilidades é uma perspectiva
262 ocidental. Disse, ainda, que para a dança são necessários o corpo e o ritmo e, no caso, para ser
263 professor de música não necessariamente o candidato precisa ser afinado em determinado
264 instrumento. Disse, que a decisão da Câmara foi baseada em experiências pretéritas de outros
265 Cursos, os quais se exigiam determinadas habilitações e ao se exigir essas habilitações ocasionava
266 diversos problemas. Disse, ainda, que de forma alguma foi com a intenção de desmerecer o Curso
267 de Artes. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves ressaltou que para as Artes é dado
268 um tratamento respeitoso e, recordou, sobre um processo histórico que houve no Conselho, onde a
269 Câmara decidiu de forma favorável a um candidato a docente, que era formado em Zootecnia, mas
270 que concorria a uma vaga na área das Artes, demonstrando de forma refutável que em momento
271 algum é dado às Artes tratamento diferenciado. Com a palavra, a convidada Ana Margarida
272 Carneiro, do Instituto de Ciências da Arte (ICA) disse que um dos primeiros argumentos da
273 COPERPS para a retirada dos testes de habilidades foram os custos altos, além de um índice muito
274 grande de faltosos. Disse, também, que diante dos argumentos da COPERPS foi apresentada uma
275 contraproposta pelo ICA, onde haveria uma redução significativa desses custos, entre as medidas
276 adotadas havia a necessidade de o candidato comparecer pessoalmente para confirmar sua presença
277 no teste, além de não haver mais a 1ª e 2ª opção do Curso. Acrescentou, ainda, que outras medidas
278 foram propostas a partir de estudos realizados, mas sempre com o intuito de diminuir os gastos, tal a
279 importância dos testes para o ICA. Continuando, esclareceu que não há nos testes essas
280 características como erudição e virtuosismo, conforme relatado pela Câmara de Ensino, inclusive
281 esclareceu que os alunos do Curso de Música são em sua maioria músicos práticos e que às vezes
282 nem têm letramento musical. Disse, ainda, que a ideia do teste é averiguar se o ingressante tem
283 alguma proximidade com a prática musical, além de analisar as potencialidades dos futuros
284 alunos/professores. Concluiu sua fala, dizendo aos Conselheiros sobre a enorme importância dos
285 testes de habilidades para o ICA. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente esclareceu que a
286 reunião da Câmara de Ensino de Graduação que decidiu pela supressão dos testes de habilidades,
287 ocorreu no dia 23.10.2018, e, que ao tomar conhecimento da situação, solicitou que a Secretaria
288 Geral (SEGE) convocasse o Instituto de Artes para estar presente na reunião do CONSEPE para
289 debater sobre o assunto. Com a palavra, a Conselheira Eliana da Silva Felipe disse que as questões
290 relativas aos testes de habilidades deveriam ser discutidas em âmbito geral da UFPA, além de um
291 debate sobre os aspectos pedagógicos. Disse, também, que inclusive seria o caso de se evidenciar
292 habilidades e requisitos de outros Cursos. Citou o exemplo do educador físico. Disse, ainda, que os
293 aspectos educacionais e pedagógicos são necessários nessa discussão. Com a palavra, a Conselheira
294 Maria Ataíde Malcher disse que a Instituição é inclusiva, portanto necessita respeitar as diferenças e
295 distinguir competências e habilidades para as diferentes profissões. Nesse sentido, citou o caso de
296 um aluno cego que fazia engenharia elétrica e, na ocasião, indagava-se como o discente conseguiria
297 desenvolver habilidades para atuar naquela profissão. Disse, ainda, concordar com a Conselheira
298 Eliana da Silva Felipe no sentido de se discutir habilidades, competências e requisitos para
299 diferentes profissões. Citou ainda, o caso de outra aluna que sendo cega e surda queria trabalhar
300 com rádio, ou seja, como trabalhar com essas diferenças. Na sequência da reunião, o Conselheiro
301 Edmar Tavares da Costa sugeriu a manutenção do Exame de Habilidades para os candidatos
302 inscritos nos Cursos de Dança e Música, com a inclusão do item que dispõe sobre a obrigatoriedade
303 de os candidatos inscritos nos Cursos de Dança e Música confirmarem participação no Exame de



304 Habilidades com preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site do CEPS, no
305 período de 20/11/2018 a 10/12/2018. O não preenchimento resultaria na eliminação do candidato.
306 Sendo assim, foi proposta a alteração com a inclusão do Exame de Habilidades e a inclusão do §4,
307 item 4.2.1. “4.2.1. Os candidatos inscritos nos Cursos de Licenciatura em Dança e Música terão
308 que, obrigatoriamente, confirmar a participação no Exame de Habilidades Específicas preenchendo
309 formulário eletrônico correspondente e disponível no site do CEPS (<http://ceps.ufpa.br>), no período
310 de 20/11/2018 a 10/12/2018. O não preenchimento do formulário de confirmação de inscrição
311 resultará em eliminação do candidato”. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente colocou em
312 votação a proposta n.1, da Câmara de Ensino de Graduação (CEG), com a retirada do Exame de
313 Habilidades e a proposta n. 2, do Conselheiro Edmar Tavares da Costa, referente à manutenção do
314 Exame de Habilidades para os candidatos inscritos nos Cursos de Dança e Música, no ano de 2019.
315 Além da realização de um debate no ano de 2019, sobre a manutenção ou não do Exame de
316 Habilidades. Após a votação foi aprovada a proposta n. 2, do Conselheiro Edmar Tavares da Costa,
317 referente à manutenção do Exame de Habilidades para os candidatos inscritos nos Cursos de Dança
318 e Música, sendo 13 votos favoráveis, 8 votos contrários e 1 abstenção. Continuando, o Senhor
319 Presidente destacou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Conservação e
320 Restauro, com a inclusão de 4 vagas para as ações afirmativas. Sendo duas vagas para indígenas e
321 duas vagas para quilombolas. Prosseguindo, disse, que, excepcionalmente, em 2019, a UFPA não
322 ofertará vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Ministério da Educação. Disse, ainda,
323 que a decisão ocorreu em virtude de não haver preenchimento de algumas vagas em 2018, devido
324 ao calendário do SiSU. Acrescentou que o Ministério da Educação está atento, no sentido de haver
325 maior flexibilidade do calendário do SiSU, e, assim, não cause prejuízos à Instituição com vagas
326 ociosas. Prosseguindo, disse, que está mantido o bônus de 10% para todos os candidatos que
327 concluíram o ensino médio integralmente em escolas sediadas em um ou mais dos seguintes
328 Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Continuando, ressaltou,
329 ainda, que todas as vagas disponibilizadas pela UFPA serão preenchidas via PS 2019, com base nos
330 resultados obtidos pelos candidatos nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM
331 2018). Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável à
332 aprovação do Edital PS 2019, sendo o mesmo aprovado com as seguintes alterações propostas:
333 criação de uma (1) vaga, por acréscimo, nos Cursos de graduação destinada exclusivamente às
334 Pessoas com Deficiência (PcD), que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública ou
335 privada, sem prejuízo à concorrência às demais vagas da ampla concorrência; manutenção do
336 Exame de Habilidades para os candidatos inscritos nos Cursos de Dança e Música, com a inclusão
337 do item que dispõe sobre a obrigatoriedade do candidato inscrito nos Cursos de Dança e Música em
338 confirmarem sua participação no Exame de Habilidades preenchendo formulário eletrônico
339 disponibilizado no site do CEPS, no período de 20/11/2018 a 10/12/2018, sendo que o não
340 preenchimento resultará à eliminação do candidato; inclusão do Curso de Graduação em
341 Conservação e Restauro, com a inclusão de quatro vagas, duas para indígenas e duas para
342 quilombolas. Além de que no ano de 2019, excepcionalmente, a UFPA não ofertará vagas pelo
343 Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Ministério da Educação. Prosseguindo a reunião, o Senhor
344 Presidente passou ao Processo n. 031843/2018, que trata do Processo Seletivo Especial (PSE) –
345 UFPA/2018, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comissão Permanente
346 de Processos Seletivos (COPERPS). Solicitado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do
347 Parecer com voto favorável à aprovação do Processo Seletivo Especial (PSE) – UFPA/2019, pela
348 Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício
349 da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
350 discussão. Em seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa destacou que a alteração substancial
351 no processo é referente à reserva de até 2 (duas) vagas para as Comunidades Quilombolas e de até 2
352 (duas) vagas para os Povos Indígenas, em cada Curso de Graduação da UFPA. Disse, ainda, que as
353 vagas destinadas aos candidatos quilombolas que não forem preenchidas no processo seletivo serão
354 destinadas aos candidatos indígenas e vice-versa. Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira
355 Jane Felipe Beltrão solicitou à inclusão de 2 (duas) vagas para quilombolas e 2 (duas) vagas para



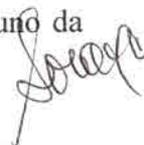
356 indígenas no Curso de Restauo e Conservação, tendo em vista que o Curso foi aprovado nesta
357 reunião do Conselho. Continuando, argumentou que é necessário constar no Edital o item referente
358 à vulnerabilidade social, pois o Edital é a lei que rege o certame. Em seguida, o Conselheiro Edmar
359 Tavares da Costa respondeu que a questão da vulnerabilidade, ainda que não conste no Edital de
360 forma explícita, é respeitada no momento da entrevista. No entanto, pediu aos Senhores
361 Conselheiros sugestão de redação para incluir no Edital. Não havendo mais manifestações, o Senhor
362 Presidente dispôs em votação o parecer favorável, com as seguintes alterações propostas: a primeira
363 é a disponibilização de quatro vagas, sendo de até 2 (duas) vagas para os quilombolas e de até 2
364 (duas) vagas para os indígenas, em cada Curso de Graduação e a segunda é a inclusão de 2 (duas)
365 vagas para quilombolas e 2 (duas) vagas para indígenas no recém-criado Curso de Conservação e
366 Restauo, além da redação que trata sobre vulnerabilidade social, o que foi aprovado o parecer. Em
367 seguida, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 025018/2018, referente à proposta de resolução
368 que institui a Política Linguística para a Universidade Federal do Pará (UFPA), de interesse da Pró-
369 Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER). Instada, a relatora Maria Ataíde Malcher fez a
370 leitura do Parecer com voto favorável à aprovação da proposta de resolução que institui a Política
371 Linguística para a UFPA, pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi
372 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
373 modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher
374 propôs ajustes na proposta de resolução, referente à numeração dos capítulos e dos subitens dos
375 artigos, pois os mesmos estão escritos em algarismos romanos. Não havendo mais manifestações, o
376 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, com ajustes formais quanto à numeração
377 dos artigos, ao que o mesmo foi aprovado. Na sequência, o Senhor Presidente se reportou ao
378 Processo n. 031952/2016, do interessado Fabrício de Souza Farias, que trata da reanálise do recurso
379 administrativo interposto ao CONSEPE contra o resultado do Concurso Público para Docente da
380 Carreira do Magistério Superior, com o Tema: Computação Básica, promovido pelo Instituto de
381 Tecnologia (ITEC) e regido pelo Edital n. 277, de 18.08.2016. O recurso do candidato é referente à
382 2ª Fase do Concurso, ou seja, à Prova de Títulos. A matéria foi apresentada na 3ª Reunião Ordinária
383 do CONSEPE, realizada em 21.03.2017, com relatoria *Ad hoc* do Conselheiro Tadeu Oliver
384 Gonçalves e parecer favorável pela Câmara de Ensino de Graduação. Na ocasião, daquela reunião,
385 o Conselheiro Newton Sure Soeiro pediu Vistas do processo, o que lhe foi concedido. O Parecer de
386 Vistas foi lido na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 25.04.2017. O Parecer de
387 Vistas concluiu nos seguintes termos: “Registramos, então, que o ITEC, com o devido respeito,
388 discorda veementemente do parecer elaborado pelo Professor Tadeu Oliver Gonçalves e alerta ao
389 CONSEPE que, em se ratificando o parecer em favor ao candidato, abre-se um precedente não
390 razoável, desproporcional e desastroso à UFPA, já que será gerada a jurisprudência de que
391 eventuais produções oriundas de plágio, que não possuam vínculo explícito ao candidato e que não
392 utilizem de técnicas ou princípios científicos da área objeto do concurso sejam consideradas como
393 produção técnica ou tecnológica, distorcendo de maneira irreversível a lógica do mérito da
394 produção técnica/tecnológica nas provas de títulos dos concursos públicos da UFPA”. Dando
395 prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves,
396 relator do processo, leitura do novo Parecer. Em seguida, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves
397 fez a leitura do parecer e destacou: “[...]. II – Parecer e voto do relator. Face ao exposto e, ainda,
398 tudo o que consta nos autos, este relator ratifica os termos do Parecer nº 06/2017 – CEG, e
399 recomenda acolher o pedido do recurso, conforme segue: Apesar de toda argumentação da
400 Comissão Avaliadora, este relator levou em consideração o que consta no Edital, ou seja, os
401 softwares/vídeos deveriam ser aprovados pela Unidade Acadêmica, em função desta ser a única
402 exigência para este item, sendo assim, sou de parecer favorável ao pleito do Requerente (Parecer nº
403 06/2017 – CEG, p. 7). Este é o parecer, s.m.j”. Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro
404 Paulo Lucas da Silva indagou sobre a previsão de reapresentação de recurso na mesma instância.
405 Em seguida, o Senhor Presidente respondeu a indagação do Conselheiro Paulo Lucas da Silva
406 esclarecendo que o processo tramitou no CONSEPE, e, houve o pedido de vista pelo Conselheiro
407 Newton Sure Soeiro. Após, o CONSEPE devolveu o processo à Câmara para que esta reexaminasse



408 a matéria. Disse, ainda, que em virtude de as informações serem insuficientes, o CONSEPE não
409 deliberou, na ocasião, sobre a matéria. Por isso, essa é a primeira deliberação do Conselho. Com a
410 palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão esclareceu que quando há análise da matéria pela
411 Câmara, verifica-se se o pedido do candidato está de acordo com as resoluções vigentes, sendo que
412 na resolução do Instituto de Tecnologia (ITEC) não há nenhuma restrição quanto aos vídeos,
413 especialmente, quanto à especificidade de serem vídeos da área, por esse motivo que o candidato
414 recorreu. Disse, ainda, que o CONSEPE tem autonomia para reformular decisões de bancas de
415 concursos. Prosseguindo a reunião, o Vice-Presidente Gilmar Pereira da Silva fez um breve
416 histórico do processo. Destacou que o candidato atualmente é professor do *Campus* Universitário de
417 Cametá. Disse, também, que tinham diversos vídeos de curta duração e a preocupação do Conselho
418 era sobre a autenticidade e a originalidade dos vídeos, foi por isso que na ocasião, os Conselheiros
419 não se sentiram à vontade para proferir uma decisão. Na sequência, o Conselheiro Tadeu Oliver
420 Gonçalves esclareceu que há de se respeitar o Edital e as Resoluções. Disse, ainda, que a Resolução
421 do ITEC, cita nos Grupos de Atividades de 1 a 4, que os vídeos têm que estarem relacionados à
422 natureza do Concurso, mas no Grupo de Atividades 5, consta que os vídeos não precisam estar
423 relacionados à natureza do Concurso. Disse, também, que o próprio ITEC reconheceu o equívoco.
424 Em seguida, o Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos Pires destacou que após a análise dos
425 Pareceres não há nenhuma restrição quanto aos 123 vídeos. Disse, ainda, que o problema é referente
426 aos 77 vídeos de curta duração, os quais não seriam de autoria do candidato. Acrescentou, que a
427 Comissão do Concurso apresentou um Parecer Técnico explicando que os vídeos não estão de
428 acordo com a Resolução do ITEC. Em seguida, a Conselheira Luiza Helena de Oliveira Pires disse
429 que o conteúdo dos vídeos necessita estar de acordo com a área de conhecimento. Disse também,
430 que a banca precisa analisar a pertinência do conteúdo dos vídeos. Com a palavra, o Vice-
431 Presidente Gilmar Pereira da Silva ressaltou que a rigor o Concurso deveria ser anulado, pois
432 apresentou diversos problemas. Disse, ainda, que é necessário cuidado no momento de se elaborar
433 editais de concursos públicos. Ressaltou, ainda, que é necessário que os Conselheiros votem de
434 acordo com a sua consciência. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em
435 votação as propostas apresentadas. Sendo a Proposta n. 1, da Câmara de Ensino de Graduação
436 (CEG), em acolher o recurso do candidato e a Proposta n. 2, do Pedido de Vistas, em manter a
437 decisão da Banca Examinadora, com relação à Prova de Títulos (2º Etapa) do Concurso, ao final da
438 votação foi aprovada a Proposta n.1, da Câmara de Ensino de Graduação (CEG), em acolher o
439 recurso do candidato. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente informou que devido à
440 necessidade de estar presente na posse da nova Direção do Instituto de Medicina Veterinária, do
441 *Campus* Universitário de Castanhal colocará em discussão antecipadamente, o Processo n.
442 022962/2018, que trata da proposta de Resolução que regulamenta as Diretrizes para a
443 Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA. Após a deliberação do processo, a
444 pauta retornará à sequência e passará a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente, Gilmar Pereira da
445 Silva. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 022962/2018, que trata da
446 proposta de Resolução que regulamenta as Diretrizes para a Flexibilização Curricular dos Cursos de
447 Graduação da UFPA, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/UFPA.
448 Continuando, relatou que o processo foi apresentado na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE,
449 realizada no dia 23.08.2018, e, na ocasião, foi lido o parecer da Câmara de Ensino de Graduação
450 favorável à proposta de flexibilização. No entanto, a pedido dos Dirigentes das Unidades ficou
451 acordado que a votação ocorreria na reunião de outubro. Acrescentou, ainda, que nos meses de
452 agosto e setembro aconteceram reuniões da Coordenação da Administração Superior (CAS)
453 ampliada, em que a matéria foi discutida. Além disso, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação
454 (PROEG) foi em várias Unidades para discutir a proposta. Disse ainda, que esteve presente no
455 Fórum de Dirigentes dos *Campi* do interior para conversar sobre a flexibilização. Disse, também,
456 que no dia 24.10.2018, quando aconteceu a 2ª reunião da CAS ampliada houve discussão das
457 contribuições que as Unidades encaminharam. Além dessas questões, sugeriram um conjunto de
458 questões referentes à operacionalização da proposta, porém não são questões da resolução, mas
459 questões a serem consideradas no decorrer do processo de adoção da flexibilização. Disse, ainda,



460 que foi informado aos Dirigentes das Unidades, que o CONSEPE aprovando a flexibilização será
461 dado um prazo para as Unidades que têm interesse em flexibilizar os currículos se adaptarem. Além
462 disso, serão feitos ajustes no sistema para que as matrículas feitas em agosto de 2019, ocorram com
463 essa alteração. Disse, também, que será colocado em votação o parecer da Câmara favorável à
464 flexibilização e à proposta de resolução com as alterações sugeridas. Acrescentou, ainda, que as
465 sugestões propostas pelos representantes dos Institutos estão consolidadas e constam na proposta de
466 resolução. Após as considerações, destacou a alteração proposta no artigo 2º, parágrafo 1º. Ficando
467 da seguinte forma: “§ 1º A adoção da flexibilização curricular não implica em aumento da carga
468 horária total do Curso”. Em seguida, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves indagou sobre o artigo
469 terceiro e perguntou se os Cursos serão ofertados pela Unidade Acadêmica ou poderão ser
470 realizados por outra Instituição de Ensino Superior. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu que
471 essa questão está contemplada no artigo quinto. Após, fez a leitura do Art. 3º, que ficou forma:
472 “Art. 3º Atividade Curricular Flexibilizada é uma atividade de formação, presencial ou a distância,
473 ofertada por uma Unidade Acadêmica da UFPA ou de outra Instituição de Educação Superior,
474 diferente daqueles componentes do Curso ao qual o discente está vinculado”. Com a palavra, o
475 Conselheiro Carlosmagnó Pacheco Bahia solicitou aos Conselheiros que façam uma reflexão no art.
476 2º, que diz: “Art. 2º O Curso de Graduação que optar pela flexibilização definirá, em seu currículo,
477 atividades de formação correspondentes a 70% a 90% da carga horária total do Curso e destinará
478 10% a 30% da carga horária total do Curso a atividades de livre escolha do discente, doravante
479 chamadas de Atividades Curriculares Flexibilizadas”. Disse, que a carga horária de alguns Cursos é
480 bastante alta, principalmente os Cursos da área da saúde e, mais especificamente, o Curso de
481 Medicina. Disse, ainda, que ao flexibilizar o mínimo de 10% (dez), ainda ficaria uma carga horária
482 elevada. Com a palavra, o Senhor Presidente disse que essa questão foi levantada pela Direção do
483 Instituto de Ciências da Saúde na reunião da CAS ampliada e, a partir desses questionamentos foi
484 proposto o parágrafo 2º, no artigo 2º, com a seguinte redação: “§ 2º O percentual da carga horária
485 flexibilizada será calculada sobre a carga horária total do Curso, deduzida a carga horária destinada
486 a estágios, TCCs e internatos”. Continuando, esclareceu, que essa questão também era um problema
487 dos Cursos de Licenciatura, os quais possuem carga horária bastante alta. Em seguida, o
488 Conselheiro Paulo Lucas da Silva solicitou esclarecimentos quanto ao artigo 2º, parágrafo 1º, que
489 diz: “§1º A adoção da flexibilização curricular não implica em aumento da carga horária total do
490 Curso”. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu que a redação desse parágrafo é para
491 salvaguardar que não haverá aumento da carga horária total do Curso com a flexibilização. Com a
492 palavra, o Conselheiro Marcelo Bentes Diniz indagou de que forma se dará a participação dos
493 Núcleos no processo de flexibilização e questionou, ainda, se a oferta da atividade curricular será
494 isolada, ou seja, para o Curso de graduação específica ou em conjunto com as atividades da pós-
495 graduação. Dando continuidade, o Senhor Presidente respondeu que não será junto com a atividade
496 da pós-graduação e nem para o Curso específico. Acrescentou que o Núcleo elabora uma disciplina
497 e disponibiliza no sistema. Após, essa disciplina ficará disponível para todos os alunos da UFPA.
498 Em seguida, o Conselheiro Marcelo Bentes Diniz indagou se os Núcleos podem oferecer para
499 cursos de Graduação. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente disse que a resolução
500 instituirá essa possibilidade. Disse também, que os docentes dos Núcleos ofertam disciplinas em
501 várias Faculdades. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que a Lei de Diretrizes e
502 Bases da Educação Nacional (LDB) permite que se ofereça a mesma disciplina para a graduação e
503 para a pós-graduação. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves indagou se o aluno da
504 graduação poderá cursar disciplinas da pós-graduação. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu
505 que essa prática já é realizada. Disse que é possível o aluno cursar uma disciplina do mestrado, que
506 em regra é como aluno especial, e, somente quando for aprovado no processo seletivo do mestrado
507 é que poderá creditar a disciplina. Com a palavra, a Conselheira Eliana da Silva Felipe indagou se a
508 flexibilização se dará apenas no campo do ensino ou se será também extensiva à pesquisa e à
509 extensão. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu que não e acrescentou como exemplo, que o
510 Curso de Conservação e Restauro aprovado recentemente no CONSEPE que tem como um dos
511 componentes, a participação em projetos de pesquisa e de extensão. Disse, ainda, que o aluno da



512 pedagogia poderá realizar atividades de pesquisas em outros Cursos. Com a palavra, o Conselheiro
513 Paulo Lucas da Silva disse que a resolução não foi bem clara em dizer a partir de que momento do
514 Curso o aluno poderá optar por fazer a flexibilização em outros ambientes que não na sua
515 Faculdade. Disse, ainda, que a maior oferta dos Cursos de graduação é na forma seriada na UFPA e
516 não por atividade. Perguntou, ainda, se a flexibilização transformará todos os Projetos Pedagógicos
517 em oferta por atividade ou será possível manter a oferta seriada e flexibilizada. Respondendo ao
518 questionamento do Conselheiro Paulo Lucas da Silva, o Senhor Presidente disse que será possível
519 manter a oferta seriada e flexibilizada. Respondeu, ainda, que a flexibilização não altera o Projeto
520 Pedagógico. Disse, ainda, que esse foi um pedido dos Dirigentes das Unidades para que não
521 avançasse na determinação desses componentes para que a Unidade/Subunidade tenha maior
522 autonomia de gerenciar as decisões. Continuando a reunião, o Senhor Presidente ressaltou que as
523 questões operacionais, conforme solicitado pelos Dirigentes da Unidades/Subunidades não serão
524 tratadas no momento, ou sejam, serão tratadas ao longo do processo de implantação da
525 flexibilização curricular. Disse, também, que a Unidade que optar por realizar a flexibilização não
526 abrirá vaga flexibilizada em todas as disciplinas, pois existem disciplinas que requerem um preparo
527 e uma familiaridade que não se pode desconsiderar. Acrescentou que, quando o aluno se matricular
528 na disciplina ofertada por outra Unidade, ele precisará saber quais os pré-requisitos formais serão
529 necessários. Disse, ainda, que deverá constar em campo específico a descrição do que o aluno
530 precisa conhecer para ter um bom aproveitamento naquela disciplina. Finalizou dizendo, que a
531 preocupação das Unidades era com relação ao projeto pedagógico, ou seja, em ter que elaborar um
532 novo PPC, então ficou estabelecido que a Unidade que optar em flexibilizar irá apenas excluir
533 componentes. Assim, a carga horária correspondente a esse componente que for excluído será a
534 carga horária flexibilizada. Disse ainda, que em seguida o PPC será encaminhado à Câmara de
535 Ensino de Graduação (CEG) para conhecimento, análise e aprovação e, posteriormente, para
536 emissão de resolução. Com a palavra, a Conselheira Eliana da Silva Felipe destacou sua
537 preocupação com relação aos alunos que trabalham, pois poderá haver obstáculos para que eles
538 cursarem as disciplinas flexibilizadas, tendo em vista o horário de trabalho. Além disso, indagou de
539 que forma o aluno poderá visualizar as disciplinas que estão disponíveis para a flexibilização.
540 Continuando, indagou ainda, se o aluno poderá ter acesso a todas as disciplinas disponíveis. Em
541 seguida, o Senhor Presidente fez alguns esclarecimentos. Disse que no início do processo de
542 flexibilização haverá uma certa inquietação, pois, as mudanças sempre provocam a necessidade de
543 adaptação, mas com o decorrer do tempo tudo será normalizado. Continuando, esclareceu que
544 quanto à visualização das disciplinas, a ideia é que a partir de agosto o aluno poderá visualizar tudo
545 o que a Instituição oferece. Além disso, quanto ao Curso noturno há a possibilidade de os Núcleos
546 ofertarem disciplinas aos sábados, além da oferta de disciplinas nos turnos da manhã, tarde e noite.
547 Após exaustiva discussão e não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em
548 votação a proposta de resolução, com os ajustes apresentados, sobre a flexibilização curricular dos
549 Cursos de graduação da UFPA, ao que a mesma foi aprovada. Prosseguindo, a Conselheira Jane
550 Felipe Beltrão esclareceu que se absteve de votar pelo fato de que o Instituto de Filosofia e Ciências
551 Humanas (IFCH), o qual faz parte, ainda discutirá a proposta de flexibilização e não por discordar
552 da proposta. Assumindo a Presidência da Reunião, e prosseguindo a sessão, o Senhor Vice-
553 Presidente passou à apreciação do *Ad referendum*, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do
554 Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, na modalidade a
555 Distância, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI). Instado, o relator
556 Edmar Tavares da Costa fez a leitura do Parecer com voto favorável à aprovação do Projeto
557 Pedagógico do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, na
558 modalidade a Distância, pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi
559 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
560 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente
561 dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, o Senhor Vice-
562 Presidente se reportou ao Processo n. 023186/2018, que trata da proposta de Resolução que dispõe
563 sobre as novas normas referentes ao reconhecimento de Diplomas *Stricto Sensu* (Mestrado e

Lucas

564 Doutorado) emitidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior e Pesquisa, de interesse da
565 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP). Instada, a Conselheira Jane Felipe Beltrão
566 em substituição ao relator Estanislau Luczynski fez a leitura do Parecer com voto favorável à
567 aprovação da Resolução pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Em seguida, o Senhor Vice-
568 Presidente disse que o processo será dado como apresentado, sendo deliberado somente na próxima
569 reunião. Na sequência, passou ao Processo n. 021444 /2018, do interessado José Carlos Chaves da
570 Cunha, referente ao reconhecimento do Título de Doutorado em Linguística. Solicitado, o relator
571 Gilmar Wanzeller Siqueira fez a leitura do Parecer com voto favorável ao reconhecimento do Título
572 de Doutor em Linguística, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer
573 foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros.
574 Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-
575 Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida,
576 passou ao Processo n. 023587/2018 da interessada: Maria Cristina Alves Maneschy, que trata da
577 inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Instada, a Conselheira Jane Felipe
578 Beltrão, em substituição ao relator Conselheiro Estanislau Luczynski, fez a leitura do Parecer com
579 voto favorável à aprovação da inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho
580 Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a
581 quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o
582 parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em
583 votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo n.
584 023549/2016, da interessada Nilma Ceres Vilhena de Vasconcelos, que trata do reconhecimento do
585 Título de Mestre em Engenharia do Ambiente. A matéria foi apresentada na 9ª Reunião Ordinária
586 do CONSEPE, realizada em 03.10.2018, com relatoria da Conselheira Jane Felipe Beltrão e Parecer
587 desfavorável à aprovação do reconhecimento do título de Mestre em Engenharia do Ambiente pela
588 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente colocou em discussão
589 a matéria. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Lucas da Silva ressaltou que o parecer desfavorável
590 é omissivo quanto à legislação de não cumprimento dos requisitos legais. Disse, ainda, que a
591 parecerista anterior cita apenas que o Curso é semipresencial, no entanto não há uma legislação para
592 embasar a decisão da parecerista sobre o assunto. Em seguida, não havendo mais manifestações, o
593 Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável ao reconhecimento do título de
594 Mestre de Nilma Ceres Vasconcelos, ao que o mesmo foi aprovado. **7. ENCERRAMENTO:** Não
595 havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores
596 Conselheiros e às onze horas e cinquenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para
597 constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho,
598 por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da
599 Administração Superior, e demais presentes.